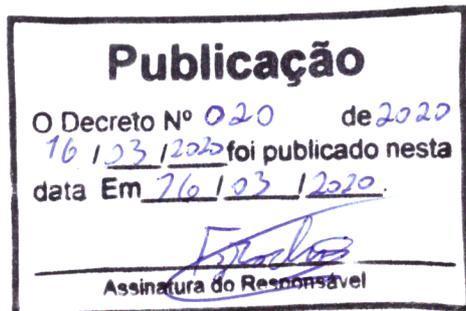




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 020/2020**  
**De 16 de março de 2020.**



**DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DAS AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DE EVENTOS NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DEVIDO A CRISE CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de novas medidas a serem tomadas pela Administração Municipal visando monitorar e se contrapor à disseminação do novo Coronavírus (covid-19).

**CONSIDERANDO**, as ações tomadas pelo Governo do Estado em relação à rede de Educação diante da crise causada pelo novo Coronavírus.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam suspensas as aulas nas escolas da rede municipal de ensino no período compreendido entre os dias 18 a 31 de março de 2020.

**Art. 2º** Ficam suspensos quaisquer eventos realizados no Ginásio Municipal de Esportes Tancredo Pereira Mendes.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

---

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,  
em 16 de março de 2020.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração